

1
2
3



Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências Físicas e Matemáticas
Fone: (48) 3721-9406 - Fax: (48) 3721-9688
Florianópolis - Santa Catarina
<http://www.cfm.ufsc.br>



4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

ATA Nº 3 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM, realizada no dia 6 de junho de 2024, às 9 horas e 15 minutos, no Auditório Faruk Nome.

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Unidade do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da Universidade Federal de Santa Catarina sob a presidência do Diretor, professor Nilton da Silva Branco, na Sala PG1 do Programa de Pós-Graduação em Química, porém os Conselheiros foram encaminhados ao Auditório Faruk Nome, considerando sua disponibilidade. Estavam presentes também os seguintes conselheiros: Adriana Passarella Gerola, André Ary Leonel, Antônio Fernando Harter Fetter Filho, Antonio Henrique da Fontoura Klein, Carla van der Haagen Custódio Bonetti, Eduardo Sidinei Chaves, Éverton Fabian Jasinski, Felipe Lopes Castro, Iolanda da Cruz Vieira, Jarbas Bonetti Filho, Luiz Augusto dos Santos Madureira, Marina Hirota Magalhães, Natalia Vale Asari, Nilton Cezar Pereira, Paulinho Demeneghi, Paulo José Sena dos Santos, Pedro de Souza Pereira, Raphael Falcão da Hora e Valdir Rosa Correia. Havendo quórum, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes, deu por aberta a sessão e registrou agradecimento pelos trabalhos prestados pelos professores Cleverton Roberto da Luz, que solicitou dispensa da função de subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada e Luciana Passos Sá, tendo em vista o término do mandato como Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica. Na sequência deu boas-vindas aos novos Conselheiros, professor Dirceu Bagio, eleito subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática Pura e Aplicada e professores André Ary Leonel e Mariana Brasil Ramos, Coordenador e Subcoordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica. **EXPEDIENTE:** Apreciação e aprovação da ata da segunda sessão ordinária. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Inicialmente, antes de analisar os itens previstos na Convocação, os conselheiros apreciaram pedido do Prof. Jorge Douglas Massayuki Kondo, realizado através de mensagem eletrônica de 01/06/2024 enviada a vários docentes do CFM, na qual propõe que a reunião seja aberta "a toda a comunidade". Os conselheiros definiram por votação unânime: (i) que poderão participar da reunião dois representantes discentes por Centro Acadêmico, os quais não terão direito a voto e que terão direito à voz aqueles que já possuem representação solicitada junto ao Conselho da Unidade; e (ii) que poderá participar da reunião qualquer servidor do CFM, com direito a voz. Entretanto, nenhum servidor do CFM que não fizesse parte do Conselho de Unidade estava presente para participar da reunião. **1) Processos de Progressão Funcional: a) Processo nº 23080.016804/2024-69** - Homologação de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado III da professora Luciane Inês Assmann Schuh, do Departamento de Matemática. Após leitura do parecer, foi aprovado por unanimidade o parecer da comissão de avaliação, favorável à progressão solicitada; **b) Processo nº 23080.009109/2024-41** - Homologação de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado III do professor

46 Celso Yuji Matuo, do Departamento de Física. Após leitura do parecer, foi aprovado por
47 unanimidade o parecer da comissão de avaliação, favorável à progressão solicitada e c) **Processo**
48 **n° 23080.021391/2024-34** - Homologação de Progressão Funcional para a classe de Professor
49 Associado III do professor Giuliano Boava, do Departamento de Matemática. Após leitura do
50 parecer, foi aprovado por unanimidade o parecer da comissão de avaliação, favorável à
51 progressão solicitada. 2) **Apreciação da Resolução sobre a paralisação estudantil.** O
52 presidente solicitou que os Conselheiros Chefes de Departamento e da Coordenadoria Especial
53 pudessem brevemente relatar as informações tratadas nos respectivos Colegiados. O Conselheiro
54 Everton Fabian Jasinski sugeriu que a Resolução n° 189 possa ser aprovada com alterações.
55 Ponderou que a paralisação é um movimento em prol de melhorias à Instituição, mas as
56 consequências da Resolução devem ser sopesadas, sobretudo na reposição de aulas e provas. O
57 Conselheiro Jarbas Bonetti Filho informou que não houve discussão prévia na Coordenadoria
58 Especial, mas informou que a reposição do conteúdo pode ficar prejudicada e há contradição nos
59 termos apresentados. O Conselheiro Raphael Falcão da Hora ponderou que a maioria dos
60 docentes do Departamento de Matemática foi contrária à forma da aprovação da Resolução e que
61 é favorável à alteração de alguns pontos e até mesmo à anulação da Resolução, pois consideram
62 que existem alguns itens de conteúdo contraditório. O Conselheiro Valdir Rosa Correia informou
63 que não houve reunião para tratar do assunto, porém avaliou que a Resolução poderia ser
64 anulada, pois seu fundamento é equivocado por não reconhecer o fim da greve docente, o que
65 poderia causar insegurança jurídica, também prejudicando direitos adquiridos de alunos.
66 Finalizou expondo que o ideal seria refazer um documento com discussão prévia. Na sequência,
67 o presidente solicitou a leitura da carta dos alunos do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas,
68 a qual foi lida pelo acadêmico Caio, do Centro Acadêmico de Química. O presidente solicitou
69 uma cópia da carta, tendo os alunos manifestado que a encaminhariam em tempo oportuno. Após
70 estas considerações iniciais, o presidente manifestou-se pela anulação da reunião que aprovou a
71 Resolução n° 189, tanto por sua célere aprovação, tanto quanto pela inclusão de véspera deste
72 item como um dos primeiros da pauta, em desrespeito ao Regimento. Afirmou que é necessário
73 analisar as condições técnicas para o modo remoto nas reuniões do Conselho Universitário, se
74 seriam apenas para os Conselheiros ou público externo, pois neste específico caso pessoas que
75 não o são votaram em itens intermediários. Alguns usuários foram retirados da sala virtual, mas
76 também foram retirados os Conselheiros, os quais não puderam voltar para votar. Concluiu que
77 esta Resolução é necessária, porém também é necessário discuti-la. O presidente passou a
78 palavra aos acadêmicos. A acadêmica Julia, do Centro Acadêmico de Química, manifestou que
79 os Conselheiros aprovaram a Resolução e têm responsabilidade e compromisso com o resultado.
80 Se houve aprovação, mesmo com falhas, foram os próprios Conselheiros que a aprovaram. Se
81 houve Conselheiro sem direito a voto, porém se houve o quórum, obteve-se a aprovação. Assim,
82 conclui, que não há sentido ser anulada, uma vez aprovada, podendo ser reformulada. O
83 Conselheiro Raphael Falcão da Hora disse concordar com a acadêmica, porém por ter
84 acompanhado a reunião do Conselho Universitário de forma presencial pode perceber que havia
85 um cenário de intimidação aos que seriam contra a Resolução, pois era solicitado a estes para
86 levantar a mão bem alto; também fora questionado se era um 'infiltrado'. Informou à acadêmica
87 que houve várias reuniões do Centro com a Reitoria com reivindicações sobre infraestrutura. O
88 Conselheiro Jarbas Bonetti Filho pontuou que a Resolução já foi publicada, mas defende que o
89 resultado dessa reunião decida pelo pedido de anulação da reunião do Conselho Universitário,
90 pelos motivos expostos pelo Conselheiro Raphael. Foi dada a palavra ao acadêmico Victor, do
91 Centro Acadêmico de Matemática, que se manifestou no sentido de que não cabe alteração da
92 Resolução, mas inclusões sobre como serão repostas as aulas, pois os alunos não podem ter o seu
93 desempenho acadêmico prejudicado, porque nem docentes e nem servidores têm seus
94 vencimentos cortados. Defendeu que nenhum professor trabalhará em dobro. Concluiu
95 defendendo os termos da Resolução e a suspensão do calendário acadêmico. A Conselheira Carla
96 van der Haagen Custódio Bonetti asseverou que os Conselheiros do Conselho Universitário

97 devem se mobilizar para que não haja eventos parecidos com os citados anteriormente e que a
98 Resolução tratada é um documento importante que garantiu aos alunos o direito à manifestação,
99 respaldado pela Procuradoria, porém precisa ser explicitada como será aplicada, respeitando-se
100 os direitos dos alunos. A acadêmica Camila, do Centro Acadêmico de Matemática, afirmou que
101 sem a Resolução nº 189 não há como os alunos se protegerem contra a intimidação docente. A
102 Universidade é um ambiente público e os alunos dependem dela e de suas instalações.
103 Atualmente é rotina a falta de água, problemas em elevadores, ausência de piso tátil aos alunos
104 com deficiência, biblioteca fechada e sem livros, restando nítida a dificuldade para
105 aprendizagem. Alega que por vezes perde quinze minutos para procurar água antes das aulas e
106 que é necessário um lugar minimamente decente para estudar. Conclui que é importante
107 destrinchar os problemas da Resolução, mas pede que a Resolução seja aplicada para a defesa
108 dos alunos. Na sequência, a acadêmica Julia, do Centro Acadêmico de Química, manifestou que
109 a Resolução nº 189 é uma atualização da Resolução nº 132/2019, a qual independe da greve
110 docente, servindo apenas para os alunos. Expôs que os alunos também sofrem intimidação, pois
111 os professores falam que não haverá reposição de aulas e aplicam provas surpresas para
112 prejudicar os alunos. Neste momento o Conselheiro Valdir Rosa Correia interveio em questão de
113 ordem e solicitou os nomes dos docentes que assim agem no Departamento de Química. A
114 acadêmica, a seu turno, concluiu pedindo que a Resolução nº 189 torne-se definitiva. A
115 Conselheira Marina Hirota Magalhães afirmou que houve uma polarização de demandas iguais,
116 pois docentes e alunos postulam os mesmos objetivos, e não direitos específicos. Disse que
117 existem meios cabíveis para a resolução dos problemas e das causas da greve e que não se trata
118 de docentes e alunos em lados antagônicos, pois todos querem mudanças, bastando agora saber
119 quais são os meios de fazer as medidas serem efetivas. O Conselheiro Raphael Falcão da Hora
120 declarou que a condução da votação no Conselho Universitário foi equivocada. A reunião
121 deveria ser anulada, independentemente do que foi discutido e pode ser aprovado algo melhor à
122 categoria discente. O presidente enfatizou que se está fazendo uma análise política e
123 administrativa da Reitoria. A reunião tal como foi conduzida não pode ser aceita, pois
124 intimidações não podem ser aceitas. Neste momento o presidente dirigiu-se aos acadêmicos
125 presentes e questionou se alguma vez fora intimidador, ao passo que os alunos manifestaram-se
126 positivamente, mas que não tratariam deste assunto naquela oportunidade. O presidente, então,
127 solicitou que os alunos declarassem quando assim agiu, pois sempre tentou ser o mais aberto ao
128 diálogo possível. E informou que devem buscar os meios para reclamar, caso tenham se sentido
129 reprimidos. Os alunos então responderam que não havia um ato em si que pudesse ser
130 considerado intimidador mas que era mais uma questão "de como o diretor falava com os
131 estudantes". A aluna Ana Paula, do Centro Acadêmico de Física, sustentou que não tem como ter
132 aula sem água no banheiro e limpeza no Espaço Físico Integrado – EFI. Os alunos residem em
133 outros municípios, precisam de infraestrutura, permanecer na Biblioteca e outros espaços. Não se
134 tem sala de aula ou descarga nos banheiros. Ofícios, cartas e tudo o que foi feito até agora não
135 foram suficientes. Finaliza descrevendo que é humilhante não ter água em torneiras e banheiros e
136 questiona o que está sendo feito para a prevenção destes problemas. Na sequência, o presidente
137 propôs a votação de duas propostas, sendo a primeira o apoio à Direção do Centro para a
138 elaboração de uma declaração de apoio à anulação da reunião do Conselho Universitário e a
139 segunda uma total revisão da Resolução. O Conselheiro Luiz Augusto dos Santos Madureira
140 arguiu que é prudente discutir mais a Resolução e a implementação de suas medidas, pois isto é
141 o que terá maior implicação no andamento das atividades letivas. O Conselheiro Raphael Falcão
142 da Hora propôs que fosse atribuído um prazo para discussão, além de que seja colocada uma
143 minuta em tópicos e também defendeu que a reunião deve ser anulada e feitos os devidos
144 encaminhamentos para que eventos como os que presenciou não voltem a acontecer. O
145 presidente, então, colocou em votação a primeira proposta: os Departamentos elaborarão os
146 pontos a serem revisados da Resolução nº 189 até o dia vinte e seis de junho, para que possa
147 encaminhá-los a um grupo de estudos junto ao Conselho Universitário. Em votação, foi aprovado

148 por unanimidade. Na continuação, o segundo ponto a ser deliberado foi em relação à moção de
149 apoio do Conselho da Unidade à Direção para propor a anulação da sessão do Conselho
150 Universitário que aprovou a Resolução nº 189. Em votação, foi aprovado por unanimidade. **3)**
151 **Processo nº 23080.026214/2024-44 - Deliberação sobre a proposta de suspensão do**
152 **calendário acadêmico de 2024. Relator:** Conselheiro Antônio Fernando Harter Fetter Filho. O
153 Conselheiro Everton Fabian Jasinski informou que o Departamento de Física é contrário à
154 suspensão do calendário acadêmico. A acadêmica Julia, do Centro Acadêmico de Química, disse
155 que os alunos são favoráveis à suspensão do calendário e que isto poderia protegê-los em relação
156 à Resolução nº 189. Suspê-lo é reconhecer a importância dos servidores técnico-
157 administrativos que estão em greve e, além disto, a questão estrutural e orçamentária tampouco
158 permite a continuidade das aulas. Por fim, citou que há alunos sem auxílio moradia e outros com
159 problemas na matrícula. O Conselheiro Jarbas Custódio Bonetti mencionou que a precariedade já
160 se tornou impossibilidade, um cenário de heterogeneidade. A suspensão poderá homogeneizar a
161 situação atual vivida na Universidade e concluiu que a Coordenadoria Especial de Oceanografia
162 defende a suspensão do calendário. O Conselheiro Paulo José Sena dos Santos pontuou que a
163 suspensão deve ser analisada, mas é importante que o Conselho Universitário pautar o que são os
164 serviços essenciais para o andamento das atividades mínimas. A acadêmica Maria Laura, do
165 Centro Acadêmico de Física alegou que a Resolução nº 189 tem problemas, mas com a
166 suspensão do calendário não haveria maiores problemas em suas consequências práticas. O
167 Conselheiro Raphael Falcão da Hora solicitou aos alunos para falar mais com os professores, as
168 chefias, para que as demandas sejam conhecidas e para saber o que está acontecendo, pois nem
169 tudo é só uma questão política. Ato contínuo, o Conselheiro Antônio Fernando Harter Fetter
170 Filho leu seu parecer, contrário à suspensão do calendário acadêmico. A acadêmica Laura, do
171 Centro Acadêmico de Oceanografia, defendeu que a suspensão do calendário é a forma mais
172 adequada para o cenário atual. Citou a falta de investimento para o barco Ciências do Mar e que
173 sem ele os alunos do curso de Oceanografia não podem se formar. Discorreu que não adianta
174 continuar com as aulas se não há possibilidade de cumprir as horas de embarcação e que sem
175 servidores não haverá matrículas no próximo semestre. Concluiu questionando se este não seria
176 o momento ideal para parar as atividades e repensar as políticas da Universidade. O presidente
177 colocou em votação o parecer do Relator. Em votação, foi aprovado por maioria de votos o
178 parecer do Relator, contrário à suspensão do calendário acadêmico, sendo doze o número de
179 votos favoráveis e cinco contrários. **4) Assuntos gerais.** O presidente leu aos Conselheiros a
180 Recomendação nº 154/2024, contida no Procedimento Preparatório - PP n.
181 1.33.000.001161/2024-08 do Ministério Público Federal. Nada mais havendo a tratar, o senhor
182 presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e demais presentes e deu por encerrada a
183 sessão da qual eu, Ana Carolina Debiasi Auras, secretária, lavrei a presente ata que, se aprovada,
184 será assinada pelo senhor presidente e demais Conselheiros.

185
186
187
188
189
190
191 Adriana Passarella Gerola _____

192
193
194
195
196 André Ary Leonel _____

199	
200	
201	
202	Antônio Fernando Harter Fetter Filho _____
203	
204	
205	
206	
207	Antonio Henrique da Fontoura Klein _____
208	
209	
210	
211	
212	
213	Carla van der Haagen Custódio Bonetti _____
214	
215	
216	
217	
218	Eduardo Sidinei Chaves _____
219	
220	
221	
222	
223	Éverton Fabian Jasinski _____
224	
225	
226	
227	
228	Felipe Lopes Castro _____
229	
230	
231	
232	
233	Iolanda da Cruz Vieira _____
234	
235	
236	
237	
238	Jarbas Bonetti Filho _____
239	
240	
241	
242	
243	Luiz Augusto dos Santos Madureira _____
244	
245	
246	
247	
248	Marina Hirota Magalhães _____
249	

250	
251	
252	
253	
254	Natalia Vale Asari _____
255	
256	
257	
258	
259	
260	Nilton Cezar Pereira _____
261	
262	
263	
264	
265	
266	Nilton da Silva Branco _____
267	
268	
269	
270	
271	Paulinho Demeneghi _____
272	
273	
274	
275	
276	Paulo José Sena dos Santos _____
277	
278	
279	
280	
281	Pedro de Souza Pereira _____
282	
283	
284	
285	
286	Raphael Falcão da Hora _____
287	
288	
289	
290	
291	Valdir Rosa Correia _____